

REGULAMENTO **MATEMÁTICA VANGUARDA**

1. O QUE É?

MATEMÁTICA VANGUARDA é um Projeto focado na educação, com o objetivo de estimular a participação das escolas e alunos em um evento cultural, educacional e de responsabilidade social.

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

Podem participar alunos com idade entre 09 e 13 anos de idade (mínimo de 09 anos completos até a data de inscrição para a fase seletiva e máximo de 13 completos até o dia da final).

Os alunos devem estar cursando o ensino fundamental da rede pública municipal ou estadual de uma das 46 cidades e seus distritos da área de cobertura da **REDE VANGUARDA**, que abrange o Vale do Paraíba, Litoral Norte, Vale Histórico, Serra da Mantiqueira e Região Bragantina.

3. COMO SE INSCREVER?

As inscrições serão abertas conforme o calendário anual informado às Secretarias de Educação, através de Carta Convite.

Para as escolas municipais, as inscrições poderão ser feitas nas Secretarias de Educação de sua cidade.

As escolas estaduais poderão se inscrever nas Diretorias de Ensino da sua região.

As inscrições deverão ser feitas sempre através da direção de cada uma das escolas.

A organização do evento deverá ser informada, pelas Secretarias de Educação de cada cidade, sobre a quantidade de escolas inscritas.

O valor da taxa de inscrição será divulgado anualmente pela organização do Projeto para as Secretarias de Educação e Diretorias de Ensino durante o Congresso Técnico.

O valor da inscrição para as escolas municipais será cobrado por cidade.

No caso das escolas estaduais, o valor da inscrição será cobrado por escola.

Para cada aluno inscrito, as Secretarias de Educação deverão apresentar para a organização do Projeto:

- ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelos pais e/ou responsáveis do aluno menor de idade e pelo diretor ou diretor representante da escola;
- termo de autorização para uso de som e imagem do menor, devidamente assinado pelos pais e/ou responsáveis do menor;
- uma foto ¾ recente do aluno.

4. COMO FUNCIONA?

O **PROJETO** será realizado em três fases: seletiva, classificatória e final.

Fase Seletiva - será realizada nas cidades participantes, sob a responsabilidade das Secretarias de Educação. As cidades inscritas realizam as suas próprias seletivas entre as escolas participantes, quando será conhecido o aluno que representará a cidade na fase seguinte. Caso não tenha a participação da Secretaria de Educação de alguma cidade, caberá a Diretoria Regional de Ensino indicar o representante daquela cidade, caso haja interesse.

Fase Classificatória – Serão formados quatro grupos conforme critérios da organização do Projeto. Os alunos de cada grupo competem entre si. O primeiro colocado de cada grupo irá direto para a final.

Fase Final - Os quatro alunos classificados na fase Classificatória disputarão a final. Nessa fase, serão feitas 25 (vinte e cinco) perguntas.

Na fase Final os alunos terão classificação do 4º, 3º, 2º e 1º Lugar:

- O primeiro aluno (a) desclassificado nesta fase ficará com o 4º Lugar;

- O segundo aluno (a) desclassificado ficará com o 3º Lugar;
- O terceiro aluno (a) desclassificado ficará com o 2º Lugar;
- O quarto aluno (a), que obviamente venceu o terceiro aluno, ficará com o 1º Lugar, sendo declarado Campeão (ã).

As fases Classificatória e Final serão realizadas pela organização do PROJETO, nas cidades a serem definidas a cada edição, e ocorrerão em três datas distintas:

- Data 1: Fase Classificatória - competição dos Grupos 1 e 2 (manhã e tarde);
- Data 2: Fase Classificatória - competição dos Grupos 3 e 4 (manhã e tarde);
- Data 3: Fase final

As datas e os horários serão definidos, pela Organização do Evento, no Congresso Técnico que será realizado com as Escolas participantes.

5. QUAIS SÃO AS REGRAS?

As cidades serão divididas em grupos conforme o número de inscrições.

As perguntas, sempre inéditas, serão sorteadas e direcionadas, ao mesmo tempo, aos alunos participantes da rodada, que deverão responder em até 30 (trinta) segundos.

Os alunos poderão utilizar apenas CANETA E PAPEL para os cálculos, sendo proibido o uso de quaisquer outros objetos (por exemplo, mas não limitado a celulares, calculadoras, ábaco, etc), sob pena de desclassificação.

Terminado o cálculo, respeitando a duração determinada, os alunos deixarão na mesa, ao mesmo tempo, a folha com a resposta escrita para o intermediador divulgar, aos alunos e ao público, a resposta de cada participante.

Vale a resposta escrita na folha de papel entregue pela organização do evento e deixada pelo aluno na mesa.

Resposta oral não terá validade.

Será formulada uma pergunta por rodada.

Todos os alunos responderão a mesma pergunta.

Será vencedor o aluno que acertar a resposta na mesma rodada que o(s) outro(s) responder(em) de maneira incorreta.

A cronometragem será de responsabilidade da organização do evento.

As perguntas e respostas serão formuladas e conferidas pela organização do evento.

Nas fases Seletiva e Classificatória serão 20 (vinte) perguntas nos seguintes formatos:

- Primeira rodada - SUBTRAÇÃO: 05 (cinco) perguntas, sendo 03 (três) dígitos menos 3 (três) dígitos
- Segunda rodada - DIVISÃO: 05 (cinco) perguntas, sendo 04 (quatro) dígitos divididos para 2 (dois) dígitos
- Terceira rodada - SOMA: 05 (cinco) perguntas, sendo 06 (seis) dígitos mais 06 (seis) dígitos
- Quarta rodada - MULTIPLICAÇÃO: 05 (cinco) perguntas, sendo 03 (três) dígitos vezes 03 (três) dígitos

As perguntas deverão ser respondidas em até 30" (trinta segundos). No caso de empate, serão adotados os mesmos critérios de desempate da fase final.

Para a fase Final, serão feitas 25 (vinte e cinco) perguntas, com tempo para cada resposta de até 30" (trinta) segundos, nos seguintes formatos:

- Primeira rodada - SUBTRAÇÃO: 05 (cinco) perguntas, sendo 03 (três) dígitos menos 03 (três) dígitos
- Segunda rodada - DIVISÃO: 10 (dez) perguntas, sendo 04 (quatro) dígitos divididos por 02 (dois) dígitos
- Terceira rodada - MULTIPLICAÇÃO: 10 (dez) perguntas, sendo 03 (três) dígitos vezes 03 (três) dígitos.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- FASES SELETIVA, CLASSIFICATÓRIA E FINAL

No caso de empate, serão feitas mais 05 (cinco) perguntas de multiplicar de 03 (três) dígitos vezes 03 (três) dígitos, com 30" (trinta) segundos para cada resposta.

Persistindo o empate, serão realizadas tantas perguntas de multiplicar no mesmo formato quantas forem necessárias para desempatar, sendo que os alunos terão somente 20" (vinte segundos) para responder.

- DESCLASSIFICADOS DA FASE FINAL

Havendo empate entre os três participantes desclassificados na FASE FINAL, a decisão será por sorteio, desta forma será conhecida a classificação do 2º, 3º e 4º colocados.

Mecânica do sorteio:

- Será apresentada uma urna com três papéis devidamente dobrados;
- Em cada papel uma palavra: 2º Colocado (a) / 3º Colocado (a) / 4º Colocado (a);
- Por fim, cada um dos três participantes desclassificados da fase Final tira um papel da urna e ao abrir, conhecerá a sua colocação.

Havendo empate entre dois participantes desclassificados na FASE FINAL, a decisão será por sorteio, desta forma será conhecida a classificação do 3º e 4º colocados, ou 2º e 3º colocados, conforme o caso.

Mecânica do sorteio:

- Será apresentada uma urna com dois papéis devidamente dobrados;
- Em cada papel uma palavra: 2º Colocado (a) / 3º Colocado (a); ou 3º Colocado (a) / 4º Colocado (a);
- Por fim, cada um dos dois participantes do sorteio tira um papel da urna que terá sua colocação.

6. PREMIAÇÃO

O aluno 1º colocado receberá o Troféu de Campeão e uma porcentagem em moeda corrente nacional do valor total arrecadado com as inscrições.

O aluno 2º colocado receberá o Troféu de Vice-Campeão e uma porcentagem em moeda corrente nacional do valor total arrecadado com as inscrições.

O aluno 3º colocado receberá o Troféu de 3º lugar.

O aluno 4º colocado receberá o Troféu de 4º lugar.

Todas as escolas classificadas receberão certificado de participação.

A porcentagem do valor em moeda corrente nacional será definida a cada ano pela organização do evento, e informada durante o Congresso Técnico e/ou na Carta Convite.

7. QUEM SÃO OS RESPONSÁVEIS?

O Projeto foi idealizado, promovido, realizado e divulgado pela **REDE VANGUARDA**, um grupo econômico composto pelas empresas **TV VALE DO PARAÍBA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Deputado Benedito Matarazzo n.º 9.403, Jardim Augusta, em São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.407.083/0001-92, Inscrição Estadual n.º 645.262.481.119 e Inscrição Municipal n.º 057.958, e **TV TAUBATÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Marechal Rondon n.º 55, Bairro Alto de São Pedro, Taubaté/SP, inscrita no CNPJ n.º 01.921.699/0001-95, Inscrição Estadual n.º 688.236.543.111 e Inscrição Municipal n.º 044.418/03, denominadas individualmente "**VANGUARDA**" e em conjunto têm a denominação "**REDE VANGUARDA**".

A **REDE VANGUARDA** poderá, a seu exclusivo critério, firmar parceria com terceiros interessados para realização do Projeto **MATEMÁTICA VANGUARDA** a cada edição, formalizada através de um instrumento particular entre as partes.

A divulgação e a promoção será feita com exclusividade pela **REDE VANGUARDA** através de mídia televisiva e eletrônica e durante sua programação.

Todos os organizadores e realizadores do Projeto obrigatoriamente terão conhecimento prévio deste Regulamento, das suas regras e obrigações.

Os pais ou responsáveis dos alunos deverão autorizar expressamente sua participação no Projeto, bem como o uso, pela **REDE VANGUARDA**, de suas imagens e vozes.

Os diretores e professores nomeados para representar a escola também deverão autorizar a participação de cada aluno, assumindo a responsabilidade pelo menor em relação ao Projeto.

Ao se inscrever e tomar conhecimento deste Regulamento, os representantes das escolas, professores e diretores cedem suas imagens e vozes para uso da **REDE VANGUARDA**, que poderá usar dispor da maneira que melhor lhe convier para divulgação do **MATEMÁTICA VANGUARDA**.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

No caso de interposição de recurso por quaisquer motivos, o prazo é de 24 (vinte e quatro) horas a partir do início da realização da etapa em questão, mediante a entrega de um cheque caução, no valor definido na Carta Convite de cada edição. O cheque somente será devolvido se apurado que não houve quaisquer despesas ocasionadas pelo recurso e seu julgamento.

A cada edição será disponibilizada aos interessados uma Carta Convite contendo o calendário, taxa de inscrição, valores para entrar com recurso, detalhes sobre o congresso técnico, e demais informações pertinentes não dispostas neste Regulamento, válidos para aquele ano do Projeto.

No Congresso Técnico poderão ser abordados os temas: entrega das fichas de inscrição e termos de autorização, datas de inscrição, valor da taxa de inscrição, datas das seletivas, local e data das demais fases, dentre outros assuntos pertinentes a cada edição.

Os casos omissos nesse Regulamento serão analisados e decididos pela organização.

O presente Regulamento está registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São José dos Campos.

São José dos Campos, outubro de 2016.

TV VALE DO PARAÍBA LTDA e TV TAUBATÉ LTDA
REDE VANGUARDA

MODELO
FICHA DE INSCRIÇÃO
MATEMÁTICA VANGUARDA

CIDADE:.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Responsável:.....

Endereço:.....

Telefones:.....

E-mail:.....

ESCOLA:

Nome:

Endereço:.....

Telefones:.....

Endereço eletrônico:.....

Diretor:.....

Professor Responsável.....

ALUNO:

Nome:

Data de Nascimento:..... Idade:.....

Nome do Pai:.....

RG nº..... CPF nº.....

Nome da Mãe:.....

RG nº..... CPF nº.....

ASSINATURAS:

.....
Assinatura do pai

.....
Assinatura da mãe

.....
Assinatura do diretor da escola

.....
Assinatura do professor responsável

MODELO

**AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE IMAGEM E VOZ A TÍTULO NÃO ONEROSO
MATEMÁTICA VANGUARDA**

..... (nome do pai),
portador do RG nº e inscrito no CPF sob o nº,
e (nome da mãe),
portadora do RG nº e inscrita no CPF sob o nº,
pais de (nome do aluno),
autorizamos sua participação no Projeto **MATEMÁTICA VANGUARDA** conforme regulamento
e calendário estabelecidos, assim como autorizamos o uso da imagem e voz do menor para
divulgação e promoção do evento na televisão, internet, material promocional, ou quaisquer
outras mídias conforme critérios da REDE VANGUARDA, que inclusive poderá dispor destas
imagens e vozes, sem limite de tempo e local para utilização.

.....
Assinatura do pai

.....
Assinatura da mãe

Testemunhas:

.....
Nome:
RG:

.....
Nome:
RG:

Obs.:

- 1) A inscrição somente será válida com a entrega da ficha completamente preenchida e assinada, acompanhada do termo de autorização, devidamente preenchido e assinado.**
- 2) A inscrição e o termo também poderão ser assinados pelo representante legal do menor, mediante documentação comprobatória.**